

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Pregão Eletrônico - 465/2025

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Data | Assunto | Situação | Arquivo |
|------------|----------|-----------------------|-----------------|----------------|---------|
| - | - | 07/10/2025 - 09:36:09 | Esclarecimento. | Não Respondido | |

Questionamento: Em atenção ao Termo de Referência do Processo Administrativo nº 465/2025, que trata da contratação de solução para portal institucional (licença, implantação, hospedagem, manutenção, suporte e treinamento), vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimentos técnicos complementares, com vistas a garantir aderência integral às especificações e isonomia entre licitantes:

1) Capacidade mínima de armazenamento

Constata-se inconsistência interna quanto ao armazenamento:

Página 1 (tabela do Lote): menção a 600 GB de armazenamento associado à hospedagem.

Página 4 – “Serviços de Hospedagem”: exige “Armazenamento: mínimo de 600 GB compartilhado entre o portal e e-mails.”

Página 2 – Item 4.2 “Hospedagem”: especifica “servidor nacional Tier III, com 300 GB de armazenamento (expansível)”.

Solicitamos confirmação do requisito correto a ser adotado: 600 GB (conforme págs. 1 e 4) ou 300 GB (conforme item 4.2, pág. 2). Em confirmando 600 GB, pedimos ratificar se o montante é compartilhado entre portal e e-mails.

2) Prazo para migração de dados

Há, igualmente, divergência de prazos:

Item 1.2.5 (pág. 2): 20 (vinte) dias corridos para migração, incluindo contas de e-mail.

Item 4.5 “Migração de Dados” (pág. 2): 15 (quinze) dias para conversão de conteúdos do portal.

Solicitamos definição do prazo efetivo (15 ou 20 dias) e do escopo (se inclui integralmente portal e contas de e-mail institucionais).

3) Uso de código aberto e vedação a CMS públicos

O TR admite software livre/código aberto mediante conformidade de licenciamento (Item “Segurança”, pág. 4). Para mitigar riscos de vulnerabilidades em CMS públicos amplamente difundidos, solicitamos ajuste redacional expresso no TR para vedar soluções baseadas em WordPress, Joomla, Drupal ou similares.

Tais fragilidades elevam significativamente o risco de incidentes cibernéticos, incluindo invasões, perda ou sequestro de dados, indisponibilidade de serviços e comprometimento da integridade das informações institucionais. A ocorrência de tais eventos pode gerar não apenas prejuízos à imagem da Administração, mas também elevados custos de recuperação, impactando negativamente a continuidade dos serviços públicos digitais.

Por essa razão, empresas especializadas no desenvolvimento de portais públicos frequentemente optam por tecnologias reconhecidas por sua segurança e estabilidade, como o PHP, mais adequadas ao contexto institucional. Cabe destacar que diversos entes públicos já inserem em seus editais cláusulas restritivas que proíbem expressamente o uso de WordPress e plataformas similares, em razão do elevado índice de vulnerabilidades e do fato de que sites de órgãos públicos figuram entre os alvos mais recorrentes de ataques cibernéticos.

Diante do exposto, requer-se que o edital defina, de forma clara e objetiva, a linguagem de programação a ser utilizada, vedando o uso de plataformas de código aberto com histórico de vulnerabilidades críticas, bem como estabeleça requisitos mínimos de segurança para o desenvolvimento, manutenção e hospedagem do sistema. Os esclarecimentos acima são indispensáveis para alinhamento técnico, adequada precificação e plena conformidade com as diretrizes do instrumento convocatório.

Resposta: Não Respondido

| | | | | | |
|---|---|-----------------------|--------------------------|-----------------------|--|
| - | - | 26/09/2025 - 13:26:14 | pedido de esclarecimento | 26/09/2025 - 13:43:59 | pedido de esclarecimento (3).pdf |
|---|---|-----------------------|--------------------------|-----------------------|--|

Questionamento: Prezados(as),

Referente ao objeto da licitação para “contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de um sistema integrado de aplicações online, incluindo desenvolvimento, implantação, hospedagem, manutenção, suporte técnico e treinamento, para o portal da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, a ser disponibilizado no endereço www.pinheiomachado.rs.gov.br pelo período de 12 meses”, solicitamos o seguinte esclarecimento: O objeto contempla a criação de um novo portal institucional (novo site) para a Prefeitura, ou

Trata-se do fornecimento de sistema/plataforma de gestão de conteúdo (CMS), visando apenas o gerenciamento do portal já existente no endereço www.pinheiomachado.rs.gov.br?

Esse esclarecimento é fundamental para a correta elaboração da proposta, Arquivo Anexo: pedido de esclarecimento (3).pdf

Resposta: Criação de um novo portal institucional.

